



30 de junho de 2020

Atividade Turística Maio de 2020 – Estimativa rápida

## Atividade turística manteve interrupção quase total em maio

De acordo com a estimativa rápida, em **maio de 2020** o setor do **alojamento turístico** deverá ter registado 157,8 mil hóspedes e 324,3 mil dormidas, o que corresponde a variações de -93,9% e -95,0%, respetivamente (-97,4% e -97,0% em abril, pela mesma ordem). As dormidas de residentes terão diminuído 85,6% (-93,0% em abril) e as de não residentes terão decrescido 98,1% (-98,6% no mês anterior).

Em maio, cerca de 69,7% dos estabelecimentos de alojamento turístico terão estado encerrados ou não registaram movimento de hóspedes.

Em maio de 2020, o setor do **alojamento turístico** deverá ter registado 157,8 mil hóspedes e 324,3 mil dormidas, correspondendo a variações de -93,9% e -95,0%, respetivamente (-97,4% e -97,0% em abril, pela mesma ordem).

As dormidas de residentes terão diminuído 85,6% (-93,0% em abril) atingindo 233,5 mil, representando 72,0% do total das dormidas, enquanto as de não residentes terão decrescido 98,1% (-98,6% no mês anterior), situando-se em 90,8 mil. Os hóspedes residentes terão sido 123,2 mil, o que se traduz num decréscimo de 86,2% (-94,9% em abril) e os hóspedes não residentes terão atingido um total de 34,6 mil recuando 98,0% (-99,0% no mês anterior).

A totalidade dos principais mercados emissores registou decréscimos expressivos em maio, superiores a 90%.

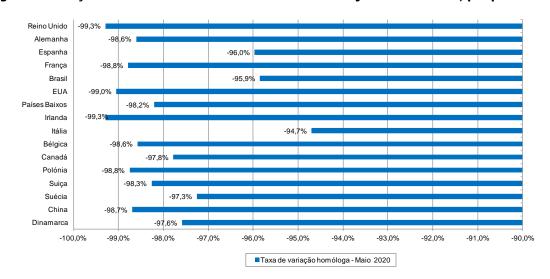


Figura 1. Variação das dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por país de residência

Em maio, cerca de 69,7% dos estabelecimentos de alojamento turístico terão estado encerrados ou não registaram movimento de hóspedes.





## **NOTA METODOLÓGICA**

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros Alojamentos.

Os resultados apresentados poderão ser revistos, visto que a informação primária ainda não foi totalmente recolhida. As revisões ocorridas com a publicação de resultados posteriores não se têm revelado significativas. Os resultados envolvendo um maior detalhe serão publicados no dia 15 de julho.

As séries mensais do alojamento turístico incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga.

Os principais mercados emissores são definidos com base nos resultados provisórios de dormidas em 2019.

Hóspede – Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

**Dormida** – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

**Variações homólogas mensais** – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que visíveis em milhares.

## Siglas e designações

Tvh: Taxa de variação homóloga;

V.Hom. (p.p.): Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo "estrangeiro" em vez de "não residente".

Data do próximo destaque mensal - 15 de julho de 2020

www.ine.pt